

**Local:** RUA AUGUSTA, Nº1811**Assunto:** PROJETO SMART TRUCK**PROCESSO DOCUMENTAL**

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

**Considerando** a Lei Municipal nº14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;**Considerando** a Informação SP-URB/PRE-SPU-ASS-SPURB nº122121462;**DETERMINO** o encerramento do presente, uma vez que o evento pleiteado estava agendado para o dia 16 de março de 2025 e, tendo já ocorrido, perdeu-se o objeto da análise.

2. Publique-se.

3. Encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para conhecimento e providências cabíveis.

4. Arquive-se.

**Documento:** [12450094](#) | **Despacho Documental****DESPACHO SMUL/ATECC/CPPU/073/2025****Processo:** 6068.2023/0006748-4**Interessado:** PARQUE NOVO RIO PINHEIROS MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SPE LTDA**Local:** PARQUE LINEAR BRUNO COVAS**Assunto:** INSTALAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL**PROCESSO DOCUMENTAL**

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

**Considerando** a Lei Municipal nº14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;**Considerando** o e-mail de desistência ([123075505](#));**Considerando** a Informação SP-URB/PRE-SPU-TCOOP nº123819882;**DETERMINO** o arquivamento do presente, em razão da desistência do interessado.

2. Publique-se.

3. Encaminhe-se à Subprefeitura Butantã para conhecimento e providências cabíveis.

4. Arquive-se.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Documento:** [124342855](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/009/2025**

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação ([120546616](#)), contida no SEI [6014.2023/0003030-6](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([124343103](#)).**Art. 2º.** Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Habitação no FUNDURB.**Art. 3º.** Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.**Favoráveis (06): Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular); CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).**Contrário (01): Sociedade Civil:** CMPU2, José André de Araújo (Titular).**Ausentes (03):** Titulares e suplentes de GAB. PREFEITO, CADES, e CMPUI.**Documento:** [124343869](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/010/2025**

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SIURB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras ([123913821](#)), contida no SEI [6022.2023/0004800-4](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras no FUNDURB.**Art. 2º.** Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.**Favoráveis (05): Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular).**Contrário (01): Sociedade Civil:** CMPU2, José André de Araújo (Titular).**Abstenção (01): Sociedade Civil:** CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).**Ausentes (03):** Titulares e suplentes de GAB. PREFEITO, CADES, e CMPUI.**Documento:** [124344429](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/011/2025**

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SVMA no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ([119877834](#)), contida no SEI [6027.2023/0013298-3](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no FUNDURB.**Art. 2º.** Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.**Favoráveis (06): Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular); CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).**Abstenção (01): Sociedade Civil:** CMPU2, José André de Araújo (Titular).**Ausentes (03):** Titulares e suplentes de GAB. PREFEITO, CADES, e CMPUI.**Documento:** [124345088](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/012/2025**

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SMUL no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ([119877083](#)), contida no SEI [6068.2023/0007927-0](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento no FUNDURB.**Art. 2º.** Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.**Favoráveis (05): Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular).**Contrário (02): Sociedade Civil:** CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular); CMPU2, José André de Araújo (Titular).**Ausentes (03):** Titulares e suplentes de GAB. PREFEITO, CADES, e CMPUI.**Documento:** [124345732](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/013/2025**

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras ([120069666](#)), contida no SEI [6012.2023/0017518-4](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação ([120546616](#)), contida no SEI [6014.2023/0003030-6](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ([120112141](#)), contida no SEI [6019.2023/0002929-1](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte ([119879846](#)), contida no SEI [6020.2023/0065744-1](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras ([123913821](#)), contida no SEI [6022.2023/0004800-4](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa ([119852006](#)), contida no SEI [6025.2023/0023619-2](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente ([119877834](#)), contida no SEI [6027.2023/0013298-3](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ([119877083](#)), contida no SEI [6068.2023/0007927-0](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 do FUNDURB, incluindo a Prestação de Contas dos Planos Anuais de Aplicação de Recursos Remanescentes aprovados durante o exercício, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R\$ 393.576.163,02 para o inciso I e R\$ 295.182.122,27 para o inciso II do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2024 totalizados em R\$ 1.044.861.697,22 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R\$ 983.940.407,55.**Favoráveis (05): Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular).**Contrário (01): Sociedade Civil:** CMPU2, José André de Araújo (Titular).**Abstenção (01): Sociedade Civil:** CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).**Ausentes (03):** Titulares e suplentes de GAB. PREFEITO, CADES, e CMPUI.**Documento:** [124346513](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/014/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([124347096](#)).**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.**Favoráveis (05): Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular).**Contrário (02): Sociedade Civil:** CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular); CMPU2, José André de Araújo (Titular).**Ausentes (03):** Titulares e suplentes de GAB. PREFEITO, CADES, e CMPUI.**Documento:** [124349625](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/015/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:**



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/009/2025  
ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Objeto	Res. 036/2024	Res. 009/2025
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Construção de Habitação de Interesse Social. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projetos [HAB]	103.892,22	103.892,22
2. Construção de Habitação de Interesse Social. Bamburral [HAB]	1.349.110,79	1.349.110,79
3. Construção de Habitação de Interesse Social. Lidiane [HAB]	500.889,21	500.889,21
4. Construção de Habitação de Interesse Social. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB]	1.898.952,40	1.898.952,40
5. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB]	8.403.648,50	8.403.648,50
6. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 4 e 5 [HAB]	1.806.010,70	1.806.010,70
7. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB]	7.008.639,81	7.008.639,81
8. Construção de Habitação de Interesse Social. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB]	911.126,94	911.126,94
9. Construção de Habitação de Interesse Social. Ponte dos Remédios (Quadra 4) [HAB]	900.898,10	900.898,10
10. Construção de Habitação de Interesse Social. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB]	1.318.402,12	1.318.402,12
11. Construção de Habitação de Interesse Social. Major Paladino [HAB]	4.425.104,40	4.425.104,40
12. Construção de Habitação de Interesse Social. Coliseu - Boxes Comerciais [HAB]	80.000,00	80.000,00
13. Construção de Habitação de Interesse Social. Vila Andrade E [HAB]	7.530.655,50	7.530.655,50
14. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB]	1.001.000,00	1.001.000,00
15. Aquisição de imóveis. Savoy [HAB]		
16. Aquisição de imóveis. Art Palácio/Plaza Hotel [HAB]		
17. Aquisição de imóveis. Edifício Conselheiro Carrão, 202 [HAB]		
18. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 1492 [HAB]	1.000,00	1.000,00
19. Aquisição de imóveis. Edifício Assunção, 104 [HAB]		
20. Aquisição de imóveis. Edifício Praça da Bandeira, 31, 39,47 [HAB]		
21. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 578 [HAB]		
22. Urbanização de favelas. Lote 1 - Boulevard da Paz etapa 3. Provisão - Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB]	9.259.893,24	9.259.893,24
23. Urbanização de favelas. Lote 2 - Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararará, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão - Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB]	11.422.670,23	11.422.670,23
24. Urbanização de favelas. Lote 3 - Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapo, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão - Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB]	4.564.364,17	4.564.364,17
25. Urbanização de favelas. Lote 4 - Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pousa Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão - Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	13.139.897,27	13.139.897,27
26. Urbanização de favelas. Lote 5 - Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão - Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	18.240.737,28	18.240.737,28
27. Urbanização de favelas. Lote 6 - Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipamar, Nova Grajaú II. Provisão - Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	30.785.158,54	30.785.158,54
28. Urbanização de favelas. Lote 7 - Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão - Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	40.658.671,03	40.658.671,03
29. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão - Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	32.357.908,80	32.357.908,80
30. Aquisição de imóveis. Anthero Gomes (Mananciais) [HAB]	1.000,00	1.000,00
31. Regularização fundiária. Douglas Rodrigues [HAB]	1.000,00	1.000,00
32. Regularização fundiária. Caixa D'água [HAB]		
33. Urbanização de favelas. Córrego da Mina [HAB]	532.711,90	532.711,90
34. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB]	1.267.349,24	1.267.349,24
35. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Colombo - 1ª Etapa [HAB]	1.262.317,67	1.262.317,67
36. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos para Regularização Fundiária - Áreas Diversas (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00

37. Regularização fundiária. Execução de Obras para Regularização - Áreas Diversas [HAB]	1.000,00	1.000,00
38. Construção de Habitação de Interesse Social. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê [HAB]	421.437,11	421.437,11
39. Construção de Habitação de Interesse Social. Abel Marciano [HAB]	250.000,00	250.000,00
40. Construção de Habitação de Interesse Social. Adelino Fontoura [HAB]	374.500,00	374.500,00
41. Construção de Habitação de Interesse Social. Contos Gauchescos [HAB]	800,00	800,00
42. Construção de Habitação de Interesse Social. Herberth Smith [HAB]	187.850,01	187.850,01
43. Construção de Habitação de Interesse Social. Viela da Paz / Luiz Migliano [HAB]	187.850,01	187.850,01
44. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Edifício Preste Maia [HAB]	14.289.570,61	14.289.570,61
45. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IB Padre Manoel Da Nobrega QD 28 LT 05 - Nossa Senhora Fatima [HAB]	6.607.008,26	6.607.008,26
46. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. São Jose II - Serra Verde B - Agudos B - Padre Ticão [HAB]	8.001.675,40	8.001.675,40
47. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 06 LT 08 - Santa Bárbara [HAB]	2.721.977,82	2.721.977,82
48. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco I LT 09 [HAB]	17.399.282,57	17.399.282,57
49. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 027 LT 08 09 10 [HAB]	14.446.090,03	14.446.090,03
50. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 11 [HAB]	17.780.599,35	17.780.599,35
51. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Celeste QD 12 LT 03/ Dandara [HAB]	3.886.991,53	3.886.991,53
52. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. General Rondon [HAB]	12.176.174,92	12.176.174,92
53. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Adventista QD 01A LT 06 07 08 [HAB]	6.857.211,72	6.857.211,72
54. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Belém/ Mutirão Carolina Maria De Jesus [HAB]	21.080.333,43	21.080.333,43
55. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 10 / Casa Branca 2 [HAB]	21.864.227,66	21.864.227,66
56. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco III LT 26/ Maria Felipa [HAB]	11.841.482,77	11.841.482,77
57. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Favela Do Violão Quadra 1 - Luiz Gama [HAB]	17.338.141,77	17.338.141,77
58. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 034 LT 12 - Santa Terezinha [HAB]	7.296.681,25	7.296.681,25
59. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 10 - Missouri [HAB]	3.582.987,81	3.582.987,81
60. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Elisio Teixeira Leite [HAB]	3.351.557,83	3.351.557,83
61. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Sonda B [HAB]	3.522.740,82	3.522.740,82
62. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim São Paulo IA QD 56 LT 02 [HAB]	2.116.368,89	2.116.368,89
63. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 09 - Kansas- Residencial Cida Pontes [HAB]	4.066.849,49	4.066.849,49
64. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina IVA QD 50C LT 1, 2, 3 (LT 01 - Miracatu) - Residencial Nossa Senhora De Guadalupe V [HAB]	8.835.894,91	8.835.894,91
65. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Palmares V [HAB]	2.244.346,94	2.244.346,94
66. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose BONIFÁCIO QD 138 LT 11 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	2.563.928,21	2.563.928,21
67. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Igarapé Mirim [HAB]	1.932.613,22	1.932.613,22
68. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser XIV [HAB]	4.480.799,80	4.480.799,80
69. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 11 LT 07 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	411.705,46	411.705,46
70. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Barro Branco IIC QD 37B LT 02 03 - Barro Branco IV [HAB]	11.703.615,95	11.703.615,95
71. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser VI [HAB]	14.257.078,31	14.257.078,31
72. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco III LT 28 [HAB]	513.039,93	513.039,93
73. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina I VI A QD 18B LT 05 [HAB]	1.940.141,56	1.940.141,56
74. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 161 LT 04 [HAB]	491.000,00	491.000,00
75. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. C.H. Lajeado A E B / C.H. Bauru A E B - Empresa [HAB]	57.378.049,03	57.378.049,03
76. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Empreendimento Forte Do Rio Negro A E B - Empresa [HAB]	44.563.202,94	44.563.202,94
77. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: São Francisco Q65/L02- C.H. Antônia Esteves França [HAB]	10.205.676,00	10.205.676,00
78. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Melhorias. [HAB]	0,00	0,00

79. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: Santa Etelvina IIB QD 05 - Área 09 LT 127 - Residencial Santa Etelvina [HAB]	8.314.536,18	8.314.536,18
80. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Urbanização de Favelas (Gerenciamento) - Setor 1, 2,3 e 4 [GER]	4.581.562,87	4.581.562,87
81. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento Pode Entrar (Gerenciamento) [GER]	13.962.761,31	13.962.761,31
82. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Baixada do Glicério [HAB]	900.000,00	900.000,00
83. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - IPIRANGA [HAB]	2.100.000,00	2.100.000,00
84. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Bento Bicudo - Lapa [HAB]	0,00	0,00
85. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Cantagalo Pirituba [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
86. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Gaivota Grajau [HAB]	0,00	0,00
87. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Chácara Sonho Azul/Jardim Angela [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
88. Construção de Habitação de Interesse Social. Programa Pode Entrar - Empreendimentos Araçarana I e II [HAB]	0,00	
89. Construção de Habitação de Interesse Social. Programa Pode Entrar - Entidades - FAVELA DO VIOLÃO - COND. 2 - LOTE B - RESIDENCIAL MÁRIO COVAS [HAB]	0,00	
90. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Jaqueline - Vila Sônia [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
91. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Pantanal [HAB]	0,00	0,00
92. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Piratininga Cangaíba [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
93. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Rio Pequeno [HAB]	0,00	0,00
94. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Seringais Guaianases [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
95. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Vila Nova Cachoeirinha [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
96. Urbanização de favelas. Major Paladino [HAB]	6.236.494,18	6.236.494,18
97. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Sinhá/Sapopemba [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
98. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Brasilândia [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
99. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Parque Novo Santo Amaro [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
100. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Rosa Alboni [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Total</b>	<b>630.001.847,92</b>	<b>630.001.847,92</b>